

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3015, de 05 de janeiro de 2015.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2015, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Acyr da Silva	Agente de Esportes	03/06/2013 A 02/06/2014	
Adriana Aparecida Maciel	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Celso Antonio Girardi	Motorista	05/12/2013 A 04/12/2014	
Charlene Ap. M. Fiorese	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Ducinei Cardozo de Aguiar	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2014 A 01/01/2015	
Eliane Pinto Lisot	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Elissonia Sutil Mazzetto	Professor	01/01/2014 A 31/12/2014	
Flavia Aparecida Girardi	Professor	01/08/2013 A 31/07/2014	
Francine Assmann	Téc. Atividades Administrativas	02/01/2014 A 01/01/2015	
Giceli de Fátima B. Bonadiman	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Giuliana Ganzer	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Jackson Luiz Nunes	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Jane de Lurdes Fracaro	Agente de serviços Gerais	07/01/2013 A 06/01/2014	
Loreli Pinto Giacomini	Professor	24/12/2013 A 23/12/2014	
Marcia Carabolante Cofferri	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2014 A 01/01/2015	
Marcilei F. da Silva Vettori	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2014 A 01/01/2015	
Maria Nelci Filippiaki	Agente de Serviços Gerais II	06/03/2013 A 05/03/2014	
Marli Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais II	14/03/2013 A 13/03/2014	
Naimo Balestrin	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Norma Bernart	Professor	01/08/2013 A 31/07/2014	
Paula Recalcatti Palavro	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Rejane Provensi Barcaro	Assessor Téc.Pedagógico	02/05/2013 A 01/05/2014	
Rúbia Bof	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	
Simara Pedroso Vettori	Professor	02/01/2014 A 01/01/2015	

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u>
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Sonia Regina Silva	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Tânia M. Antunes Alberti	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015
Vandréia Schereider	Professor	16/01/2014	A 15/01/2015
Vera M. Cezar Borin	Professor	02/01/2014	A 01/01/2015

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de janeiro de 2015.

Reginaldo Alberto Lisot Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin Secretário de Administração e Finanças

> E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina